

Nós, médicos estrangeiros radicados em Portugal, vemos com esperança e ânimo a iniciativa parlamentar do Partido Socialista que revê e procura tornar mais justo o estatuto da Ordens profissionais.

No ano e 2021 um grupo de colegas, por iniciativa do Deputado Paulo Pisco, tive um encontro com ele e alguns deputados do PS, onde pudemos relatar sobre as imensas barreiras e preconceitos por vezes intransponíveis de partes da Ordem dos Médicos no reconhecimento das nossas especialidades. Deste encontro resultou um pedido de explicações do grupo parlamentar do PS a OM, essa simples iniciativa provocou que a OM alguns meses depois, atualizasse o regulamento da autonomia profissional (de 2012), que deveria ter sido revisto em 2015 e permanecia desatualizado, a despeito do no novo estatuto da OM daquele ano.

Neste momento há em Portugal médicos especialistas impedidos de exercer no SNS devido aos entraves postos pela OM no reconhecimento dos diplomas de especialista (função que infelizmente pelo atual estatuto está delegado a eles), mesmo e apesar das imensas carências que estes profissionais poderiam colmatar, principalmente em um momento de grave crise da saúde pública. A própria Ordem confirma o êxodo constante de especialistas portugueses para o privado e para demais países da Europa, mas está instituição não mostrou sensibilidade ao tema.

São: ginecologistas/obstetras, oftalmologistas, ortopedistas, cirurgiões gerais, cirurgião vascular, médico internista, intensivista, cardiologistas.

Alguns desses profissionais desistiram, foram para outros países da UE, ou retornaram ao País de origem.

Por estas causas aqui expostas, Felicitamos o Parlamento pela criação da figura do provedor do destinatário dos serviços e do órgão de supervisão, que de acordo com o com o Art. 5 A alínea B, delega a este órgão independente no exercício de suas funções o poder de reconhecer (ou delegar) as habilitações e competências obtidas em países estrangeiros. Bem como o Art.8 parágrafo 9, principalmente num momento de aprofundamento das relações dentro da CPLP e a abertura de Portugal a imigração altamente qualificada.

Estamos dispostos em segundo momento, quando da revisão do estatuto dessa Ordem profissional, a novo encontro, a levar relatos pessoais dos médicos, e contribuir propositadamente para uma lei mais justa e moderna.

Desde já,

Muito Grato(a)

Dr. Marcelo Sampaio Motta

OM 63349

Psiquiatra